



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.317 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA, portador do RG/SP. 13.341.384-6, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, nomeado através da Portaria nº 4.403, de 26 de janeiro de 2010, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar